

dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, em substituição ao titular André Simões, matrícula n. 427036023, durante suas férias regulamentares (2ª etapa), com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 592 de 16 de dezembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DANIELI NUNES LOPES**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 424467022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 8 de novembro de 2022 a 7 de novembro de 2023. **(PARECER Nº 1814/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/069155/2021)**.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 593 de 16 de dezembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **WALLY RENATA GUERRA**, Gestor Organizacional, matrícula nº 133734023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade/SEJUSP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 3 de dezembro de 2022 a 2 de dezembro de 2023. **(PARECER Nº 1818/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/068686/2021)**.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 594/2022 – de 19 de dezembro de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ**, 1º Sargento BM, matrícula 122626021 da função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação** (CI 598/CGCMCP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 19 de dezembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS